
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2768/CMGM/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2768/CMGM/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. NOMEIA o servidor LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS, no cargo de e Diretor de Tecnologia da Informação - CDS-02, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 06/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, 06 de janeiro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente CMGM/RO

Publicado por:

Lindiberto Caldeira Dos Santos

Código Identificador:5A0B9E11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2025. Edição 3891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>